



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04.001/2018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01.001/2018

O Presidente da Câmara do Município de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso para Emprego Público n.º 001/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos as vagas reservadas aos Afrodescendentes;
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir das **0h do dia 23/11/2018 até às 23h59min do dia 27/11/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º A **prova objetiva** será aplicada no **dia 09/12/2018** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **03/12/2018**.

Parágrafo Único: O candidato com a inscrição deferida deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ventania, 22 de novembro de 2018.

Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal